

PORTARIA Nº. 278/2021

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e considerando o teor do artigo 185 e seguintes da Lei Municipal n° 2.137/2008- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais faltas disciplinares, irregularidades e eventuais prejuízos causados ao erário, conforme solicitação do Setor de Recursos humanos, à fl. 02 do processo n° 0550/2021, em virtude da ocorrência de supostas infrações funcionais cometidas pelo servidor Ana Lúcia Batista.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar terá a incumbência de apurar as possíveis irregularidades, editar ato de indiciamento e concluir a instrução do feito, apresentando o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de lúna, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (05/05/2021).

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Profeitura Municipal de Jina-ES, as 17:00 horas do dia 05/05/2021

Breno Vinicius da Silva Oliveira Chefe de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO
Página 1 de 1
Shefe de Gabinete Breno Vinicius da Silva Oliveira